



FÓRUM DE ENTIDADES SINDICAIS DO SINP
SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de agosto 2022.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Ofício nº 13/2022

Assunto: Encaminha propostas do conjunto das
Entidades Representativas dos Servidores ao PL 428/2022 e solicita a retirada do PL 573/2021.

O Fórum das Entidades Representativas dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo vem, através deste, respeitosamente, apresentar suas propostas de alteração ao contido no PL nº 428/2022, do Executivo, conforme segue, devidamente organizadas por tópicos:

REPOSIÇÃO SALARIAL:

- Reposição Salarial mínima de 46% linear, inclusive aplicando o mesmo percentual no Subsidio Complementar, para todos e todas;
- Retroatividade do conjunto das propostas neste, apresentadas à data-base de 1º de Maio;
- Incorporação total, sem abono complementar;
- Salário dos admitidos equiparado aos finais de carreira;
- Criação de um índice/dispositivo legal que assegure a reposição inflacionária anualmente, após a aprovação de todos os quadros.

CARREIRAS E TABELAS:

- Contra a extinção de Cargos/ Disciplinas;
- supressão dos artigos 29, 62 e 75;
- Abertura de novos Concursos e nomeações imediatas;
- Manutenção da proporção entre cargos, tabelas e referências, garantindo reajuste linear para todos. Sem abonos complementares, garantindo a incorporação;
- Isonomia entre todas as carreiras.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 02/08/22 às 11:30
Margarida Prado Genofre RF 11328

PISOS NACIONAIS:

- Cumprimento de todos os pisos nacionais: Endemias, Enfermagem e Carreiras da saúde, Engenharia e Arquitetura e Educação;
Assegurando que os pisos devem basear o salário inicial de cada carreira, mantendo a proporção das tabelas;
- Contra as alterações dos dispositivos de progressão e promoção, suprimindo os artigos: 18, 51, 69, 74, 82 do referido PL;
- Reabertura das opções para atuais carreiras dos quadros de Nível Básico, Médio, Universitário e quadros da Saúde, como acesso permanente ou evento anual de carreira;

Coordenação do Fórum Sindical – forumentidadessp@gmail.com – Contato Celular: 11 98473-1738
Profª Margarida Prado Genofre



**FÓRUM DE ENTIDADES SINDICAIS DO SINTP
SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO**

- Carreira de Analistas de Meio Ambiente – Pela manutenção das atuais exigências e disciplinas para ingresso e promoção, lembrando que é única carreira no Município com expertise voltada para o meio – ambiente, proposta antagônica frente as diversidades ambientais que o mundo está passando;
- QPE: Garantia de aplicação do artigo 100 da Lei 14.660/2007 para a fixação dos valores dos pisos remuneratórios dos servidores do Quadro da Educação Municipal, bem como a previsão de incorporação de idêntico percentual às tabelas de vencimentos, evitando assim a distorção de toda a lógica das carreiras. Tal proposta tem respaldo na CF e na Lei Orgânica do Município, que prevêem a destinação de recursos específicos;
- AMCI: Recomposição inflacionária de 49,45% dos subsídios inicialmente previstos na lei de criação da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI em maio de 2015; Recomposição inflacionária da "Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria" (GEP) desde a sua criação em 2013, tendo por resultado a necessidade de reajuste do seu valor de R\$ 595, 10 para R\$ 1.036,59; Readequação do teto remuneratório da carreira de AMCI para R\$ 31.846,66, em consonância com o aumento do novo teto municipal, vigente a partir de 01 de janeiro de 2022;
- NB NM: reposição inflacionária nas respectivas tabelas a partir de Janeiro de 2024;
- Adicional Noturno: Inserir no artigo 83 extensão aos Assistentes Técnicos de Gestão e aos Assistentes;
- Plantão Extra: Revalorização do Plantão extra para todas as carreiras (incluir ASO);
- Admitidos: Fixar remuneração do Admitido em 70% (Valor referencial) da referência final da carreira.

APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES:

- Garantia de tratamento isonômico entre servidores ativos, aposentados e pensionistas; Com o reenquadramento isonômico nas carreiras do subsídio, possibilitando-se o reposicionamento de 4 categorias acima, para os servidores do NM e NB, Especialistas e Analistas, pelo tempo na carreira; e para não optantes destas, pelo tempo na carreira e demais requisitos exigidos nas leis mais recentes;
- Retirada do confisco previdenciário de 14% dos proventos dos aposentados e aposentadas;
- Retorno da isenção tarifária da contribuição previdenciária, para servidores com doenças graves, ainda que na forma de abono que garanta a devolução integral da cobrança;
- Incorporação na aposentadoria da jornada de 40 horas para servidores que exerceram complementação de jornada através de cargo em comissão;
- Garantia dos mesmos percentuais de reajustes a ativos, aposentados e pensionistas sem paridade, e integrantes dos demais quadros de servidores da PMSP não abrangidos na presente Lei;
- Extensão da Bonificação por Resultados aos servidores aposentados e aos pensionistas, na forma de um 14º salário, tornando-a permanente.



FÓRUM DE ENTIDADES SINDICAIS DO SINTP
SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

ATUALIZAÇÃO DO VA E VR, BASEADOS NOS ÍNDICES DE MERCADO:

- Vale-refeição de R\$36,33 diário;
Valor calculado pela Pesquisa Preço Médio 2021 da Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT) para valor de refeições na cidade de São Paulo.
- Aumento da tabela do Vale-alimentação:
 - I – até 3 salários-mínimos: R\$ 700,00;
 - II – acima de 3 até 5 salários-mínimos: R\$ 550,00;
 - III – acima de 5 até 6 salários-mínimos: R\$ 450,00;
 - IV – acima de 6 até 7 salários-mínimos: R\$ 300,00;
 - V – acima de 7 até 8 salários-mínimos: R\$ 250,00.

PLANO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO:

- Art. 100, nova redação:

“§ 1º Na realização..... registrado em sistema eletrônico municipal e **validado por um Agente Vistor, profissional da Fiscalização do Município de São Paulo, concursado, com cargo de natureza técnico-científica, com poder de Polícia Administrativa, pertencentes a uma carreira típica de estado, com a finalidade exercer privativamente as atividades de regulação e fiscalização de normas municipais relacionadas com Código de Edificações, Zoneamento, Abastecimento, Posturas Municipais e Serviços Públicos, bem como a aplicação das sanções de polícia administrativa previstas em Lei.**

Supressão: Art. 103

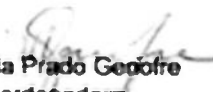
POSICIONAMENTO DO FÓRUM RELATIVO AO PL Nº 573/2021, QUE VERSA SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR:

- O Fórum se posiciona pela retirada e rejeição do referido PL, que ataca o direito constitucional à Educação Pública, gratuita e universal.

O Fórum de Entidades reitera sua disposição de contribuir com o Legislativo, no processo de decisão, no que tange a todo quadro de servidores públicos da nossa cidade, que prestam seus serviços com agilidade e com qualidade, considerando as condições oferecidas para tal.

Solicitamos a devida atenção às propostas neste apresentadas e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Respeitosamente,


Margarida Prado Genofre
Coordenadora

Coordenação do Fórum Sindical – forumentidadessp@gmail.com – Contato Celular: 11 98473-1738
Profª Margarida Prado Genofre